

# **Democracia, institucionalismo e fraternidade**

## **La democracia, la institucionalidad y la fraternidad**

**Arnaldo Oliveira Mélo Neto<sup>1</sup>**

---

### **Resumo**

Esse artigo tem a intenção de entender como são formados os sistemas democráticos contemporâneos, quais suas composições e o que os mantêm vivos no sistema internacional globalizado. Primeiramente, analiso como as normas e leis monitoram as democracias, distinguindo-as em dois tipos, as leis constitucionais e as extra-constitucionais. Em seguida, trago um desenho do comportamento de uma sociedade perante seus diferentes sistemas partidários, além de quais fatores sustentam as democracias e como a economia e a desigualdade social de um Estado influem na consistência de seu sistema democrático. Tendo visto todas essas perspectivas, é feita uma análise da importância das instituições e suas zonas de influência nas democracias atuais e como os principais arranjos institucionais (democracia e parlamentarismo) atigem a estrutura física e política de uma Nação. Também é tratado aqui como a democracia se organiza através dos desenhos institucionais adotados por um Estado e como a cultura de uma sociedade influencia as escolhas dessas instituições. Por fim, quais são os fatores que trariam a fraternidade como uma tarefa ativa nas democracias institucionalizadas e quais as possibilidades desse termo filosófico estar presente nessas formas de políticas contemporâneas.

---

Palavras-chave: democracia, institucionalismo, fraternidade, ciência política, institucionalismo democrático.

<sup>1</sup> Estudante de Graduação em Relações Internacionais e integrante do Grupo de Pesquisa “Fraternidade e Política Brasileira Contemporânea”, coordenado pelo professor Marconi Aurélio e Silva, da Faculdade ASCES (Brasil). E-mail: arnaldo\_505@hotmail.com.

---

## **Resumen**

Este artículo tiene como objetivo entender cómo se formaron los sistemas democráticos contemporáneos, como están compuestos y lo que los mantiene vivos en el sistema internacional globalizado. En primer lugar, un análisis de cómo las normas y leyes monitorean las democracias, distinguiéndolas en dos tipos, las leyes constitucionales y extra-constitucionales. Luego, lleva una imagen del comportamiento de una empresa con sus sistemas de partidos, así como los factores que apoyan a las democracias y como la desigualdad económica y social en un estado de afectan a la coherencia de su sistema democrático. Después de haber visto todas estas perspectivas, se analiza la importancia de las instituciones y sus áreas de influencia en las democracias de hoy y como los principales arreglos institucionales (la democracia y el parlamentarismo) atañen la estructura física y política de una nación. También se abordan aquí cómo la democracia se organiza a través de los diseños institucionales adoptados por un Estado y como la influencia cultural de la sociedad influye en las decisiones de estas instituciones. Por último, cuáles son los factores que podrían llevar a la fraternidad como una tarea activa en las democracias institucionalizadas y cuáles son las posibilidades de este término filosófico está presente en esas formas de la política contemporánea.

---

Palabras clave: la democracia, la institucionalidad, la fraternidad, la ciencia política, la institucionalidad democrática.

## **Introdução, a pesquisa**

A Atenas dos séculos V e IV A.C. possuía um sistema democrático até hoje estudado com grande relevância em todas as graduações acadêmicas relacionadas ao termo, isso por que em alguma medida, o povo ateniense de fato governava (deixando clara ideia de que “povo” exclui por si só mulheres e escravos, pessoas essas que não eram consideradas com poder político na sociedade). As posições e decisões políticas tomadas pela chamada assembleia popular eram soberanas, caracterizando o sistema democrático como uma forma de organização política baseada na igualdade de influência de cada cidadão, reservando a todos a capacidade coletiva de resolverem seus destinos (MIGUEL, 2002).

É incontestável a falta de inclusão do sistema democrático ateniense, no qual o acesso à democracia era muito limitado e nem todos eram considerados cidadãos (como os casos de exclusão já falados). Mas, a ideia exposta aqui não é a possibilidade de trazer-se um tipo clássico de sistema para uma sociedade contemporânea. O objetivo é compreender de forma expositiva que fatores sustentam os sistemas democráticos da atualidade. Onde as normas consensuais implicam no pensamento de uma população? Como se comportam os sistemas partidários democratas? Que fatores mantêm as democracias atuais, e quais deles realmente dão juízo aos conceitos hoje praticados?

Depois de respondidas essas perguntas, trago para análise teórica as importâncias das instituições para as democracias contemporâneas, entendendo como elas exercem influência e como se tornaram indispensáveis para o caminhar do sistema internacional e suas democracias. O institucionalismo não será visto aqui como uma corrente teórica sozinha em meia a tantas, mas como um apêndice da democracia contemporânea; as instituições existem, e causam maiores impactos do que se pode realmente imaginar em uma sociedade democrática.

Por fim, trarei à tona um assunto pouco discutido, mas de fundamental importância para as democracias atuais: a fraternidade na política democrática. Até onde esse termo filosófico teria espaço nos sistemas democráticos e suas instituições, e como tentar fazer da fraternidade uma tarefa ativa para um desempenho democrático mais justo nos Estados? Essas são as propostas de estudo colocadas nesse artigo, um espaço para se discutir os efeitos que formam e estão por formar os futuros sistemas democráticos da idade contemporânea.

## Como se sustentam e funcionam as democracias

O sistema democrático contemporâneo é complexo e mantido por fatores reais e filosóficos, estes últimos, tomaram forte consciência com o estouro da Revolução Francesa (1789), de onde surgiram os três pilares categóricos da democracia: igualdade, liberdade e fraternidade.

Foi nesse contexto que cresceram os conceitos do “governo do povo”, e com exceção do fiasco de desenvolvimento do termo fraternidade ao longo dos séculos (como será analisado mais tarde nesse artigo), os ideais de igualdade e liberdade, deram vida a todos os segmentos sistemáticos que desenvolveram a política democrática. O conceito de liberdade move todas as sociedades democráticas do planeta, todos somos livres para realizar nossas próprias escolhas, expressões e opiniões, e fazemos com nossas vidas o que bem entendemos. Todavia, não estamos sozinhos no mundo, e nossa liberdade não deve comprimir a liberdade do outro. A partir daí surgem normas e leis que orientam os conceitos de certo e errado e nos monitoram no dia-a-dia da sociedade. Não estou a questionar os valores dessas normas e leis, o objetivo é mostrar o desenvolvimento dos termos pós-revolução francesa ao longo dos séculos.

Através das leis, são implementadas regras a todos os seres humanos que residem num determinado Estado regido por tal conteúdo. Essas leis são válidas para todas as pessoas de forma horizontal e justa (ou pelo ao menos assim se diz ser a democracia atual), o que confere ao conceito de liberdade um espaço para todos, onde todos são livres e não podem infringir a liberdade do outro, caso contrário, punições já são pré-determinadas. As leis trazem senso de limite para as pessoas, e assim como a existência dessas regras, existem as normas consensuais que também têm o mesmo objetivos.

Para Nicholas Onuf *apud* Nogueira & Messari (2005), as sociedades são regidas por normas extra-constitucionais, essas, tem os mesmos objetivos das leis, também são criadas pelos seres humanos e diferem entre os Estados. Tais normas são de significativa importância para o entendimento do desenvolver do conceito de liberdade ao longo dos séculos. Segundo o autor, existem três tipos de normas que motivam o ser humano: de instrução, direção e de compromisso.

As regras de instrução são claras e organizadas, elas dizem o que deve ser feito sem informações extras, por exemplo, os pais que instruem seus filhos dizendo “tem de

lavar as mãos antes do jantar”. As de direção, como o nome já sugere, oferece um caminho que coloca sob sansão a consequência dos atos do autor. Seguindo o mesmo exemplo anterior, nesse caso, os pais diriam que “se você não lavar as mãos antes de jantar, não terá direito à sobremesa”. Percebe-se nesse caso, o direito de liberdade do filho, ainda que ele saiba suas consequências. No último tipo de regra, temos o compromisso, onde existe um contrato por parte do agente que discursa a norma e do ator que tem sua escolha. Ainda no mesmo exemplo, os dizeres seriam “se você lavar as mãos antes de jantar, terá direito à sobremesa”. Agora, é notório o ainda poder de escolha, porém, as condições não são dadas em formas de sansão, mas de motivação.

Em resumo, esses três tipos de normas existem na sociedade democrática de forma consensual, seja através das questões religiosas, culturais ou institucionais (chegaremos a falar sobre as instituições mais tarde), e é dessa forma que a liberdade democrática se movimenta por entre os Estados (NOGUEIRA & MESSARI, 2005).

Nessa perspectiva, se olharmos como cresceu o conceito de liberdade ao longo da história do sistema democrático, percebemos o quanto é importante entender os conceitos filosóficos sobre o tema desenvolvido – após a Revolução Francesa – para as democracias, pois esse é fundamental ao raciocínio das mentes que a conduzem.

O conceito de igualdade se desenvolveu ao longo dos séculos em escala semelhante ao de liberdade. Para todo cidadão que faz parte de uma democracia, existem os mesmos direitos e deveres e as mesmas normas extra-constitucionais que fundamentam o movimentar da mente humana. Sejam ora as leis, ora as normas consensuais, ambas são horizontais a todos. Ou seja, dois dos três pilares filosóficos democráticos cresceram de mãos dadas e nos mostram como se fundamentou a construção democrática dos direitos iguais para todos.

Agora, para completar o entendimento sobre as democracias, é necessário compreender quais fatores reais as movimentam. Chamo-os de reais não por desacreditar nos fundamentos filosóficos já falados, mas com a intenção de separar dois tipos de atitudes que mantêm as democracias. Os fatores ao qual me refiro agora são de instância materialista, e existem de forma prática para além do consensual.

Primeiro, democracia é um governo do povo, logo, o processo de escolha de seus representantes passa pelas mãos da população. Porém, existem muitas ideologias nas quais os candidatos aos poderes executivos e legislativos se baseiam para fazer suas campanhas, desse modo, surgem como que por naturalidade blocos ideológicos que compõem o chamado sistema partidário das democracias, e entender como funciona

esse sistema é indispensável para compreender a importância do povo e dos seus representantes para o funcionamento democrático.

Existem duas grandes formas como as quais se comportam os principais sistemas partidários ao redor do mundo: através do bipartidarismo e do multipartidarismo. Para Nicolau e Schmitt (1995), existem duas tendências que formam esses dois tipos de sistemas partidários, ambas são estudadas através das “Leis de Duverger”, que aborda os seguintes fatos:

a) O sistema majoritário de um só turno tende ao dualismo de partidos (DUVERGER, 1987). Acontece que nos sistemas democráticos onde os cidadãos têm direito a um único voto para decidir quem serão os representantes do governo, as correntes ideológicas mais similares tendem a se unir em dois grandes grupos, já que o embate eleitoral exigirá maioria absoluta dos votos e não existirá em última instância uma nova rodada de votos onde as chances de grandes viradas poderiam acontecer. Isso serve também para eleições indiretas, como o caso dos EUA. Ainda que para a democracia norte-americana a escolhas dos políticos sejam feitas de forma indireta, as cadeiras de representantes tendem a decidir em uma única rodada quem são os escolhidos, logo, ter um sistema democrático onde apenas dois grandes partidos políticos (os democratas e os republicanos) estão em ativa, facilita as tendências eleitorais daquele Estado.

Um sistema bipartidário tende a trazer os ideais do povo a uma cadeia de maioria simples: duas ideias, uma escolha. É notável o funcionamento progressivo desse sistema, porém ele transforma as guerras políticas em uma corrente dualizada, onde as escolhas dos votos se tornam menos particulares, já que não existem muitas opções políticas. A tendência aqui é que aconteça o anteriormente já defendido por Duverger: as correntes ideológicas se unem pelo bem mais semelhante a elas.

b) O sistema majoritário de dois turnos tende ao multipartidarismo (Idem). Em sistema democrático no qual acontecem duas oportunidades de voto, existe uma forte tendência na qual as correntes ideológicas se dividiriam em primeira instância de formas mais particulares, onde as propostas seguiriam as peculiaridades de seus representantes, e em uma segunda instância de forma bipartidária, onde os dois grupos políticos mais votados decidiriam em nova eleição quem seria o vencedor, e dessa forma, criando os blocos falados na condição anterior, já que nesse segundo turno, os partidos que não estivessem mais na briga política por poder buscariam apoiar aqueles que melhor representam suas ideias.

Essa nova condição, ao contrário da anterior, traz as ideias do povo a uma cadeia mais complexa: várias ideias, duas escolhas (uma se no caso, o partido político de primeira escolha do eleitor for um dos partidos a disputar o segundo turno). A guerra política multipartidária à primeira instância faz-se parecer mais justa, porém, exemplos como o do Brasil, mostram esse tipo de política pouco eficiente, isso porque os objetivos dos partidos menores nem sempre são a busca pela corrida ideológica para chegar ao poder, mas o conflito ao longo do curso se torna de interesses, e o apoio desses pequenos partidos no segundo turno varia numa troca de favores por cadeiras no congresso nacional, ministérios e influências durante o novo governo. É fato que o Brasil não é o único exemplo de sistema multipartidário, mas reflete bem o a circunstância de que esse tipo de arranjo está proposto a falhas.

O que é de fato importante conhecer aqui, é que as políticas partidárias funcionam de formas diferentes, assim como trazem respostas assimétricas quando comparadas entre os Estados. Entretanto, todas as ideias abordadas até aqui refletem o comportamento de uma população perante o seu sistema democrático. Esses comportamentos, por consequência, ditam como funcionam as democracias, e como que em um efeito dominó, são por grande parte representados pela criação e atuação de instituições (assunto abordado mais à frente), que estão presentes em infinitos vácuos sociais com a intenção de regular o desenvolvimento da sociedade democrática.

Para Adam Przeworski et al. (1997), as democracias são mantidas por uma série de fatores na verdade não muito ampla, mas importante tanto em sua forma individual quanto conjunta na projeção dos sistemas democráticos. São seis os pilares da democracia de Przeworski: riqueza, desempenho econômico, desigualdade de renda, o clima internacional, o aprendizado político e o efeito das instituições e suas escolhas.

A riqueza é o primeiro fundamento abordado pelo autor, na qual ele afirma que nenhuma democracia já foi destruída num país cuja renda *per capita* excedesse os US\$ 6.055, isso mostra que quanto mais próspero for um país, mais fortes são as tendências a sua democracia também se manter. Segundo os estudos de Przeworski, uma vez que é estabelecida a democracia num país desenvolvido, ela perdura independentemente de seu desempenho, isso se dá devido ao fato de que quanto maiores os níveis de rendas, menores são os conflitos regidos dentro do sistema democrático.

No que diz respeito à segunda condição, Przeworski defende que o desempenho econômico é essencial para a sustentabilidade das democracias. Ele aborda que o crescimento rápido não é destabilizador para as democracias, pelo contrário,

para o autor, os sistemas democráticos estão sob perspectivas mais propensas quando crescem mais rápido que à taxa de cinco por cento ao ano. Democracias com níveis mais altos de desenvolvimento estão menos vulneráveis a crises econômicas, que são uma das ameaças mais comuns aos sistemas democráticos, logo, quanto mais cresce a economia de um Estado, mais a democracia se estabelece.

Quanto à questão da desigualdade de renda de um país, o autor chega à seguinte conclusão: os países os quais a desigualdade de renda estão em processo de redução, a democracia se torna mais forte, já que a menor irregularidade de classes sociais traz consigo uma maior semelhança para o “bem comum” da população. No processo inverso, o aumento da desigualdade traz diferentes necessidades para diferentes classes sociais, e o processo torna essas necessidades cada vez mais distantes e dispersas, dificultando o encontro de um estável “bem comum” para a nação. Portanto, as pessoas esperam que a democracia reduza a desigualdade de renda, e as democracias estão mais propensas a sobreviver quando o fazem.

Chegamos agora a um contexto internacional. Para Przeworski, quanto maior a proporção de democracias no planeta e nos blocos regionais, maior também é a probabilidade de uma democracia sobreviver num país específico. Ou seja, o clima internacional é de completa importância para o ambiente interno e regional de uma democracia, já que as relações são melhor construídas através da estabilidade entre os países e regimes diferentes trazem conflitos ideológicos diferentes (exemplo mais comum a essa perspectiva é a Guerra Fria, onde dois grandes blocos políticos lutavam por zonas de influência).

O aprendizado político de um Estado é, segundo o autor, uma faca de dois gumes para a sustentabilidade de um sistema democrático, pois, enquanto os democratas fazem nas tradições do passado o processo de democratização e consolidação do sistema político, as forças antidemocráticas também ficam mais condensadas e rígidas já que também trazem de seus passados, o aprendizado de que sistemas democráticos são sim vulneráveis, e a possibilidade de ele ser atropelado sempre existirá. Portanto, o aprendizado político fortalece ambos os lados, e o que deve acontecer é os democratas saberem usar de suas tradições para fortificar os quatro setores anteriormente falados, tornando a democracia mais sustentável no âmbito do Estado.

No que diz respeito aos efeitos das instituições e suas escolhas, os arranjos institucionais de uma democracia falam muito da sua sustentabilidade. Przeworski traz em sua análise, que diferenças mantêm dois tipos de arranjos institucionais diferentes: o



presidencialismo e o parlamentarismo. Independente do arranjo, as democracias são formadas por sistemas de representação, divisão e supervisão de poderes e métodos de organização de interesses, assim como direitos e obrigações associados à cidadania. Entretanto, essas formações variam de acordo com os arranjos institucionais de um sistema democrático.

No presidencialismo, apenas um vencedor estará executando cargo no governo seguinte, pois, o candidato a presidente derrotado não terá qualquer papel oficial na política e dificilmente terá algum cargo legislativo. Já num sistema parlamentarista, o candidato derrotado terá o cargo de líder da oposição, e estará presente no governo do novo primeiro ministro, ainda que não tendo ganhado a eleição. Outro fator que também deve ser lavado em consideração nas democracias presidencialistas, é que o presidente é líder executivo e chefe do Estado, podendo manter o interesse partidário em todas as instâncias.

Visto apenas por esses pontos de vista, o presidencialismo seria um arranjo institucional menos vulnerável que o parlamentarismo, mas alguns contrapontos a favor deste último também são interessantes. É mais fácil acontecer uma paralisia legislativa num arranjo institucional presidencialista, já que dificilmente em um sistema parlamentar não haverá a criação de uma coalizão majoritária, enquanto no presidencialismo, existem grandes probabilidades do poder legislativo ser formado por representantes da oposição como maioria. Essa oposição, pode segurar leis e criar impasses para o presidente, causando um enfrentamento de forças entre o executivo e o legislativo. É desse modo que na maioria dos sistemas políticos presidenciais, as grandes disputas e principais linhas de conflito se constroem entre o presidente e o congresso.

Portanto, chega-se a conclusão de que um arranjo institucional presidencialista é mais vulnerável a conflitos políticos internos. Entretanto, tendo visto tal fato, por que tantas democracias adotam o presidencialismo? O que determina a escolha das instituições democráticas? Com que finalidade surgem as instituições? E sob quais influências elas são formadas?

## **A democracia institucional**

As escolhas institucionais de democracia vêm de um contexto histórico para cada Estado. Segundo Przeworski et al.(1997), países que não passaram por revolução em sua história, tenderam a passar suas responsabilidades governamentais para o parlamento sem sucumbir à monarquia. Já em países que passaram por revolução e a monarquia foi destruída, adotaram o presidencialismo, o mesmo acontece com países que aboliram ditaduras militares. Dessa forma, é possível perceber que a formação cultural de um Estado explica também suas escolhas institucionais.

As instituições promovidas pelos Estados trazem as formas de política que representarão o mesmo. Tendo sido formado os arranjos institucionais em uma democracia, o desenrolar de um governo democrata se dará não só pelos contextos internacionais, mas sim pelas razões culturais de seu povo. Para Carlos Vasconcelos Rocha (2009), a valorização do poder local está em uma busca constante relacionada a uma institucionalidade democrática com base no ideal dos cidadãos atentos à política.

“Fortalecer o poder local e instituir espaços de participação da sociedade civil no processo de tomada de decisões potencializaria a eficiência das ações públicas[...]. Isso possibilitaria a adequação das decisões públicas às reais demandas da sociedade, ensejando, também, a articulação de formas mais efetivas de fiscalização das ações governamentais.” (ROCHA, 2009: 866)

A democracia organiza-se através da postura política e o desenho institucional, este último baseado em uma forte tendência cultural dos cidadãos ligados com os acontecimentos políticos. Os sucessos de um espaço democrático institucionais dependem de maneira muito forte das características da sociedade civil. Esse contexto não é difícil de compreender se notarmos que a aceitação popular perante as diversas instituições falam muito de sua sobrevivência.

Para os autores institucionalistas como Hall e Taylor (1996), as instituições fornecem modelos morais que permitem a interpretação e a ação, ou seja, elas agem fundamentadas em conceitos morais nos quais justificam suas atitudes para uma população ou sistema governamental. As instituições transparecem informações de extrema utilidade não só de um ponto de vista estratégico, mas também afetam a identidade, a imagem e as preferências que guiam sua ação. Essa identidade é formada pela concepção moral que um povo tem a respeito das atitudes e postura de tal instituição.

Indivíduos não aderem às instituições porque querem fazer algo diferente, mas porque simpatizam por um determinado modelo de comportamento onde ganharão mais

se juntando a ele, ou seja, quanto mais uma instituição faz-se ativa para resolução de problemas relacionados à ação coletiva, mais forte ela ficará. Nesse raciocínio, a perspectiva cultural é de extrema importância para a sobrevivência de uma instituição no ambiente democrático, pois os assuntos que atraem a ação coletiva e o bem estar comum a todos são os assuntos que melhor movimentam as massas, logo, a aprovação popular da instituição trará forças e a sustentará.

Mas, se a ação coletiva sustenta uma instituição, o que justifica elas estruturarem decisões particulares relacionadas a uma eventual reforma ideológica que um único indivíduo resolva adotar?

É sob essa condição que trazemos uma razão consensual na democracia institucionalista: as instituições agem e atingem grande área de influência em uma sociedade, resultando em uma área populacional não resumida, mas ampla, de alcance Estatal e muitas vezes internacional. Isso acontece porque os ideais de cada indivíduo não são únicos, mas se co-relacionam de maneiras simpáticas, fazendo com que o bem estar individual muitas vezes se cruze com o bem estar de um grande grupo de pessoas distribuídas por um mundo inteiro, fazendo dessa satisfação particular, uma satisfação coletiva. Logo, podemos associar que um sistema institucional que busca trazer bem a todas as pessoas que seus ideais querem atingir, se fortifica, e como consequência, se torna menos vulnerável.

Concluimos então que dentre os fatores que movimentam uma democracia, as instituições vão de alcance não só governamentais, mas culturais e populacionais. Dessa forma, trazemos à tona uma ideia pouco discutida até então, mas que vem ganhando espaço em determinados círculos teóricos: a fraternidade.

Se as instituições promovem maior participação da população na política, e cria uma conexão entre os desejos particulares dos indivíduos, tornando-os parte de um grupo com ideais simpáticos à eles, podemos assim crer que o desenvolver de um bem estar comum onde a satisfação individual acontece em paralelo à satisfação coletiva é possível.

## **A fraternidade no âmbito democrático**

Para chegarmos à discussão sobre fraternidade no ambiente político, retomo a discussão proposta anteriormente no artigo sobre os três conceitos de democracia

promovidos após a Revolução Francesa: igualdade, liberdade e fraternidade. Como vimos, os dois primeiros conceitos se desenvolveram com muita premissa ao longo dos séculos, porém, o tema fraternidade não teve tanto sucesso e hoje não se mostra tão forte nas ideologias sociais contemporâneas.

Para Antonio Baggio (2008), ao contrário dos outros dois conceitos, a fraternidade se comportou durante muitos anos como um apêndice do cristianismo, um princípio onde o respeitar o bem estar do outro se encontrava na possibilidade de uma crença religiosa. De fato, não podemos negar que a existência dessas normas consensuais criadas através do dogma. Fraternidade traz pelo peso de sua palavra um ambiente onde todos são “irmãos”, por isso uma forte associação às doutrinas religiosas.

Na verdade, a ideia que se tem de fraternidade é uma ideia pouco concisa, associá-la a um gênero religioso parece muito mais fácil do que trazê-la como uma atividade na política. O que é interessante perceber é que, num ambiente onde a fraternidade exista, o bem de um indivíduo ocorrerá quando o bem de toda a comunidade acontecer. Para Baggio, não estamos falando da construção de um único bem comum para toda uma sociedade, pois cada pessoa preza por seus objetivos, mas estamos falando num espaço onde os princípios de liberdade e igualdade só de fato estariam sendo propostos de maneira correta se estivessem refletindo de maneira fraterna a liberdade e igualdade de todos.

A construção de conexões entre os indivíduos e a possibilidade de todos estarem num patamar horizontal de possibilidades traria consigo um ambiente fraterno, onde o bem estar de uma pessoa não invadiria o espaço de bem estar d’outra. As possibilidades de educação, saúde e diversos outros sistemas que deveriam ser comuns a todos são diferentes, as chances de instituições poderem suprir necessidades de diferentes classes sociais nesse sistema se tornam cada vez mais difíceis. A idealização de um ambiente fraterno não está na abolição de um sistema capitalista ou democrata, mas na criação de um ambiente ao qual o comum objetivo seja o bem estar de todas as classes sociais, promovendo para todos os indivíduos as mesmas chances de obtenção da qualidade de vida.

É difícil imaginar um ambiente social onde isso fosse possível, principalmente quando estamos num nível avançado de sociedades que já enraizaram seus rumos. Porém, perceber a existência da fraternidade em situações que causam impacto ao sentimento humano é possível. Grandes processos de transformações políticas dos Estados (principalmente transições de ditaduras para democracias), onde a população se

une em torno de uma única causa, é um exemplo de atitude fraterna; e o que dizer dos desastres ambientais no Haiti, ou o tsunami que cobriu grande parte do sul asiático? Como justificar os gestos dos indivíduos em prol dos civis após o desastre do Japão, ainda em 2011? Situações que ativam o emocional humano são capazes de trazer gestos de solidariedade. Seria isso que precisaria ser criado na política?

Tanto em sua prática como em sua teorização, o conflito é uma prática teórica dominante na política. Os arranjos institucionais criam diversos lados dos quais um se torna o governo em atuação e os demais viram a conhecida oposição. O que deve ser questionado é: num ambiente fraterno, é necessário não existir o conflito? Para Carlos Machado (2009), isso não é necessário. O autor defende que para a política constitucional, trazer uma concepção fraterna ao ambiente não consiste em querer eliminar os conflitos, mas compreendê-los particularmente quando se tornam prejudiciais ou disfuncionais ao bem comum. Ele segue, argumentando que a dignidade da pessoa humana está na consagração de seus direitos fundamentais. É nesse contexto, que se baseia a concepção de que a fraternidade pode se formar uma categoria política à medida que os seres humanos são iguais e livres sob uma perspectiva horizontal e que os conflitos promovidos na política democrática devem existir sem que se corrompam os direitos sociais dos indivíduos.

O mesmo acontece para os partidos políticos. Estamos falando de um ciclo social democrata institucional, portanto, a fraternidade deve ser colocada aqui em um contexto onde os pilares desse cerco social permaneçam consistentes. Seja numa democracia parlamentarista ou presidencialista, sempre existirá a situação e a oposição; e independente de como essa oposição esteja presente para o governo, em um ambiente fraterno ela deve existir não como objeto maligno ao seu adversário, mas com o intuito de ser o espelho reflexivo dos erros dele. Portanto, a oposição não estaria montando cercos influentes para destituir ou prejudicar o governo que se encontrava na situação, mas estaria lhe apontando os erros com o intuito de construir um bem estar que atingisse os dois lados da população, os simpatizantes e os não-simpatizantes do governo.

Tendo isso já sido esclarecido, volto-me agora para concepção de uma proposta particular de um sistema democrata institucional onde o governo é formado por representantes da população, e sua oposição teria uma função similar às das democracias convencionais, porém menos conflituosas. Nessa proposta, o povo também vestiria funções muito similares, mas teriam no seu voto não só o papel ideológico individual, mas coletivo.

## **A proposta**

A ideia aqui é mostrar que um ambiente democrata fraterno não deixará de lado os pilares da democracia contemporânea, mas acrescentará novos valores a eles.

Primeiro, o conflito na política nunca deixará de existir, uma alternância de poderes talvez seja a melhor solução a isso, onde os partidos se revezariam no poder a cada período governamental e as intenções de destituir o adversário não mais existiriam, já que o poder viria eventualmente a um bloco político democrata como que em um ciclo. Essa proposta, traria uma oposição amigável, com intenções de melhorar o governo na situação, mostrando suas falhas na tentativa de que elas sejam concertadas o mais cedo possível, e não apenas no governo seguinte.

Segundo, a população por sua parte não perderia sua oportunidade de voto, afinal, é uma democracia. Mas, nessa ideia em questão, a melhor alternativa talvez fosse uma votação interna, onde já que os blocos partidários se revezariam no poder, o povo votaria por representantes e candidatos dentro do próprio partido, escolhendo os governantes que melhor demonstrassem confiança dentro da coligação. Nesse caso, ainda que a concorrência dentro dos partidos pudesse crescer, as discussões ideológicas estariam sobre uma mesma base, já que os partidos se formam a partir de uma estrutura intelectual semelhante entre seus participantes.

Proponho um modelo muito simples e com mudanças singelas. Não se pode recriar todo um sistema democrata sem que testes sejam feitos, principalmente quando o sistema ao qual a mudança está sendo colocada em prática é um local já rígido e construído por muitos séculos. Fraternidade, apesar de ser um conceito muito mais filosófico que prático, existe, e achar um espaço que lhe caiba num campo onde o conflito é o principal objeto é uma tarefa difícil. Por isso, acredito que uma proposta mais simples seja o melhor dos caminhos, a princípio. Não sou o primeiro nem serei a última pessoa a tentar conceituar um modelo político e fraterno, nem, no entanto, todos os modelos terão apenas mudanças simples como o meu. Coloco em vista duas mudanças de funções simples, a dos representantes e a dos representados, proponho dessa forma para abrir suavemente uma porta que após estudos mais aprofundados e elaborados abrirá outras demais. O processo não é rápido e muito estudo ainda está por vir.

## Considerações finais

Entender a democracia contemporânea é um fator importante para analisar qualquer problema ou propor uma solução nas sociedades atuais, compreender a abrangência dos pilares que sustentam os sistemas democráticos é o primeiro passo para escrever sobre ele, por isso falar de todos os tópicos para chegar a um. Os arranjos institucionais que mantêm as democracias atuais subtendem influência extremamente significativa para o comportamento de um Estado e mentalidade do seu povo. Por isso, falar, ainda que de maneira pouco aprofundada, sobre o assunto, é necessário para conhecer a existência dos mecanismos que movem a democracia.

Por seqüência, tentar colocar o conceito de fraternidade em integração com esses demais conceitos, não é uma tarefa fácil, pouco se foi estudado a fundo sobre o assunto e introduzi-lo como comum aos demais vem com o objetivo de abrir as cabeças pensantes para uma nova possibilidade e entender ao menos que ela não é impossível, ainda que precise ser mais aprofundada e levada a sério. Admito que o que propus não foi de grande abrangência, mas um estudo teórico se coloca a pequenas mudanças de início para que se crie a possibilidade de enxergar mais a frente, e só se encontram as grandes respostas quando os estudos sobre um caso se estendem sobre uma simples ideia e criam seus alicerces.

A proposta de trazer a fraternidade para um ambiente democrata institucional é uma pesquisa ainda necessitada de abrangência, pouco realmente se fala na ideia e a abstenção é a atitude mais comum entre os autores. O que proponho aqui não são soluções, mas ideias que acredito serem possíveis se forem de fato colocadas em prática. O que não se pode esquecer é que a democracia é um conjunto de fatores que a sustenta; esses fatores incluem cultura, instituições, economia, o governo e o bem estar de seu povo. São sob as perspectivas deste último que se põe a ideia de fraternidade política, onde o bem de um indivíduo estaria co-relacionado ao bem de uma comunidade, e o governo não estaria em conflitos degradantes com a oposição, mas em um conflito simpático, onde as ideias estariam estendidas num plano horizontal, com espaço para as diferentes correntes ideológicas.

## Referências bibliográficas

- BAGGIO, A. M. *O princípio esquecido*. São Paulo: Editora Cidade Nova, 2008
- DUVERGER, M. *Os Partidos Políticos*. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1987
- HALL, P. A. & TAYLOR, R. C. R. “As três versões do Neo-Institucionalismo”. *Revista Lua Nova*, 2003, n. 58, p. 192-223
- MACHADO, C. A. A. “A fraternidade como categoria institucional”. *Revista Brasileira de Direito Público*, 2009, n.26, p. 33-54
- MIGUEL, L. F. “A democracia domesticada: bases antidemocráticas do pensamento democrático contemporâneo”. *In DADOS - Revista de Ciências Sociais*, 2002, vol. 45, n. 3, p. 483-511
- NICOLAU, J. M. & SCHMITT, R. A. “Sistema eleitoral e sistema partidário”. *Revista Lua Nova*, 1995, n. 36, p. 129-147
- NOGUEIRA, J. P. & MESSARI, N. “O Construtivismo”. In: NOGUEIRA, J. P. & MESSARI, N. *Teoria das Relações Internacionais*. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2005, p. 162-185
- ONUF, N. *World of Our Making – Rules and Rule in Social Theory and International Relations*. University of Michigan: University of South Carolina Press, 1989. *Apud*: NOGUEIRA, J. P. & MESSARI, N. *Teoria das Relações Internacionais*. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2005, p. 172-175
- PRZEWORSKI, A., ALVAREZ, M., CHEIBUB, J. A. & LIMONGI, F. “O que mantém as democracias”. *In Revista Lua Nova*, 1997, n. 40/41, p. 113-135
- ROCHA, C. V. “Democracia em duas dimensões: cultura e instituições”. *Revista Sociedade e Estado*, 2009, vol. 24, n. 3, p. 863-880